



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

**PROCESSO SELETIVO PARA O “CURSO BÁSICO DE
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS” -
EDITAL Nº 05/2019**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, **Campus Floresta**, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o **Curso Básico de Agente de Combate às Endemias**, na modalidade Formação Continuada (FC), conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o **Curso Básico de Agente de Combate às Endemias**, com carga horária de **36h**, na modalidade Formação Continuada, do Campus Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE).

1.2 Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFsertão Pernambuco/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

1.3 A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IF SERTÃO-PE fundamenta-se no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Resolução CONSUP nº 11, de 16 de maio de 2017; art. 39 § 2º Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF SERTÃO-PE.

1.4 O curso tem por objetivo conhecer as endemias mais importantes que afetam o Brasil e as principais medidas de profilaxia para combatê-las.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

O presente edital destina ~~20~~ vagas para o “Curso Básico de Agente de Combate às Endemias”.

O presente edital destina 90 vagas para o “Curso Básico de Agente de Combate às Endemias”. Serão ofertadas 03 turmas com 30 vagas em cada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Ensino Fundamental ou Médio Completo.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **15 a 21 de março de 2019**, através de formulário eletrônico. Segue link para acessar o formulário de inscrição:

<https://goo.gl/forms/vxuX0e2NoXWdCgXk2>

Será possível efetuar a inscrição no computador localizado na recepção do IF SERTÃO-PE Campus Floresta.

5. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, será realizado sorteio, **utilizando-se um simulador disponível no site <https://sorteador.com.br/>**. **A lista de inscritos gerada no formulários de inscrição será numerada de forma sequencial. De acordo com a ordem aleatória gerada pelo sorteio, esta lista será reorganizada. Logo após, a lista geral será sequencialmente subdividida, de acordo com o número de vagas e turmas disponibilizadas. Os alunos não contemplados em turmas, serão informados como componentes de uma lista de espera.**

6. RESULTADO E MATRÍCULA

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/flo-editais?id=8442> e no mural do Campus Floresta.

Caso o número de inscritos não alcance 75% do total de vagas, o curso poderá não ser ofertado.

6.2 A matrícula será realizada presencialmente, na secretaria do Campus Floresta, nos dias **26 e 27 de março de 2019**.

6.3 Documentos necessários para matrícula:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Floresta
Rua Projetada, S/N, Caetano II - N4 CEP: 56400-000 | Floresta/PE - Brasil | Fone: (87) 3877-2825 / (87) 3877-1104
www.ifsertao-pe.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

- b) Fotocópia e original do RG; (Legível);
- c) Fotocópia e original de histórico ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio (Legível, assinado e carimbado)
- d) Original de CPF;
- e) Cópia de comprovante de residência (atualizado, últimos 3 meses);
- f) Termo de procuração, caso a matrícula for efetuada por terceiros (Anexo I).

7. DA DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

A distribuição das vagas será realizada da forma abaixo descrita:

Serão destinadas 30 vagas para cada turma. No caso de não preenchimento das vagas, aquelas remanescentes deverão ser completadas, necessariamente na sequência a seguir:

- a) alunos matriculados na Turma 2 serão remanejados para a Turma 1;
- b) em caso de vagas remanescentes ainda ociosas na Turma 1, alunos matriculados na Turma 3 serão remanejados para a Turma 1;
- c) caso as Turmas 2 e 3 não tenham 30 alunos em cada, os alunos da Turma 3 serão remanejados para a Turma 2;
- d) os alunos que informarem indisponibilidade em mudar de turma, serão mantidos na turma informada no resultado parcial;
- e) caso ainda conste alunos na Turma 2 incompleta ou Turma 3 incompleta, estes ficarão em uma lista de espera prioritária, visto que já serão alunos matriculados. Estes alunos poderão ser convocados para iniciarem o curso, caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.
- f) em caso de vagas remanescentes ainda ociosas, alunos da lista de espera serão convocados para fazerem matrícula;
- g) seguindo a ordem de alunos informados na lista de espera, serão remanejados alunos para completar as 30 vagas da Turma que estiver incompleta: Turma 2 ou 3; necessariamente nesta ordem de prioridade.

8. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

~~As aulas terão início dia 02 de abril de 2019, término no dia 30 de abril de 2019 e serão ministradas no local, dia e horário, conforme quadro descritivo a seguir:~~

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO
-----------------	-------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

IF SERTÃO-PE Campus Floresta, localizado à Rua Projetada, S/N, Caetano II – N4 CEP: 56400-000, Floresta/PE.	Noturno	Terças e Quartas-feiras 18:00 – 22:00
--	---------	--

As aulas serão ministradas nos dias, horários, períodos e no local, conforme quadro descritivo a seguir:

LOCAL DAS AULAS	TURNO	TURMA	HORÁRIO	PERÍODO
IF SERTÃO-PE Campus Floresta, localizado à Rua Projetada, S/N, Caetano II – N4 CEP: 56400-000, Floresta/PE.	Noturno	1	terças e quartas-feiras 18:00 – 22:00.	02 a 30 de abril de 2019.
		2	terças, quartas e quintas-feiras 18:00 – 22:00	14 a 30 de maio de 2019.
		3	terças e quartas-feiras 18:00 – 22:00	02 a 30 de maio de 2019.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Componentes Curriculares	Carga horária
Histórico e principais conceitos para a área da vigilância das endemias.	8h
Principais endemias brasileiras causadas por vírus I.	4h
Principais endemias brasileiras causadas por vírus II.	4h
Principais endemias brasileiras causadas por bactérias.	4h
Principais endemias brasileiras causadas por protozoários.	4h
Principais endemias brasileiras causadas por vermes.	4h
Vacinas: tipos e importância.	4h
Seminários	4h
Total	36h

10. DO RECURSO

10.1 O candidato inscrito deverá dar entrada na Coordenação de Extensão e Relações Empresariais do Campus Floresta, obedecendo o cronograma estabelecido no item 10.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

10.2 O formulário de recurso encontra-se disponível no Anexo II e deverá ser preenchido com letra de forma.

10.3 O formulário preenchido deverá ser entregue em envelope com identificação do nome do candidato e o título: “Interposição de recurso relativo ao resultado do Edital N° 05/2019 – “Curso Básico de Agente de Combate às Endemias”.

10.4 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

11. DO CRONOGRAMA

Data	Eventos	Local	Horário
15/03	Publicação do Edital.	Site e mural institucional.	A partir das 17:00h.
15 a 21/03	Inscrição	Formulário eletrônico.	Até as 15:00h.
21/03	Publicação das inscrições deferidas.	Site e mural institucional.	A partir das 17:00h.
21/03	Divulgação resultado parcial da seleção.	Site e mural institucional.	A partir das 17:00h.
22/03	Período para interposição de recurso.	Coordenação de Extensão e Relações Empresariais.	A partir das 17:00h.
25/03	Divulgação resultado final da seleção.	Site e mural institucional.	A partir das 17:00h.
26 e 27/03	Matrícula	Secretaria do Campus Floresta.	26/03 - 8:00 às 20:00h. 27/03 - 08:00 às 17:00h.
02/04	Início das aulas - Turma 1.	Sala a definir.	18:00h
14/05	Início das aulas - Turma 2.	Sala a definir.	18:00h
02/05	Início das aulas - Turma 3.	Sala a definir.	18:00h

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e etapas do Processo Seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

Caberá à Coordenação de Extensão e Relações Empresariais deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção Geral do Campus Floresta para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas no ato da inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Floresta, 29 de março de 2019.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

ANEXO I – MODELO

PROCURAÇÃO

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM: cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF: nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM: cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo JUNTO AO IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA, PODENDO EM MEU NOME ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

ATENÇÃO:

Devem acompanhar a procuração:

1. Documento de Identidade;
2. Documento de Identidade do procurador (originais e cópias).

Não é necessário reconhecer firma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC

Instruções:

- a) LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
- b) Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____
- c) Entregar o ENVELOPE LACRADO na Coordenação de Extensão e Relações Empresariais do Campus Floresta.

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: _____

RG: _____ CPF _____
ENDEREÇO: _____ DOS

FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário):

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS E PROPONENTE DO CURSO

_____, ____/____/____
Local e data

Coordenação de Extensão e Relações Empresariais
IF SERTÃO-PE CAMPUSFLORESTA